

PORTARIA N° 27.901/2015

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – AVANÇO A (O) SERVIDOR (A)”

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 86, §1º e 2ºda Lei nº 1243/2002,

C O N C E D E

A (o) servidor (a) **EDUARDA MINOZZO**, Matrícula 3321, Técnico em Enfermagem, Padrão 04, Classe A, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, **1º Avanço**, referente ao período aquisitivo de 14.05.2012 a 14.05.2015, a contar do mês de maio de 2015, conforme Memo Dep. Pessoal nº 022/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 4 de maio de 2015.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento